



AGÊNCIA  
MUNICIPAL DO  
MEIO AMBIENTE

SEMAC

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE MEIO AMBIENTE  
E CONTROLE URBANO



PREFEITURA DO

IPOJUCA

# SEMANA MUNICIPAL DO BAOBÁ (ÁRVORE SÍMBOLO DE IPOJUCA, Lei Municipal Nº 1.500/2008)

## CONCURSO DE PRODUÇÃO ECO-ARTÍSTICO “BAOBÁS DE IPOJUCA”

### REGULAMENTO/2021

**1. OBJETO:** O presente regulamento trata das normas e regras de participação no Concurso de Produção Eco-Artística “Baobás de Ipojuca”, em comemoração à Semana Municipal do Baobá, árvore símbolo de Ipojuca na forma da Lei Municipal nº 1.500/2008. O referido concurso será realizado em três categorias, no período de 23 de julho a 2 de agosto de 2021, em todo o município do Ipojuca.

**2. REALIZAÇÃO E APOIO:** O Concurso e toda a programação da Semana Municipal do Baobá é uma realização da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Controle Urbano - SEMAC e Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA, com apoio da Secretaria Municipal de Cultura - SECULT, Secretaria Municipal de Juventude - SEJUV, Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, Secretaria Municipal de Turismo - SETUR e Secretaria Municipal de Comunicação - SECOM.

**3. PÚBLICO-ALVO:** O Concurso e toda a programação da Semana Municipal do Baobá 2021 será destinado a toda a sociedade ipojucana.

**4. OBJETIVO GERAL:** Contribuir diretamente para o reavivamento na memória do povo ipojucano suas origens históricas, culturais, artísticas e ambientais, através da árvore símbolo do município, para garantir a valorização de suas raízes e fortalecimento dos laços com o passado para a construção de um futuro promissor e sustentável.

#### **5. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Despertar o interesse pela história local;
- Provocar reflexões sobre a formação miscigenada do povo ipojucano, com o encontro entre europeus (sobretudo portugueses), indígenas e africanos e a sociedade atual;



AGÊNCIA  
MUNICIPAL DO  
MEIO AMBIENTE

SEMACE

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE MEIO AMBIENTE  
E CONTROLE URBANO



PREFEITURA DO  
**IPOJUCA**

- Valorizar a a cultura local e suas raízes históricas;
- Incentivar a preservação ambiental e a sustentabilidade;
- Incentivar a tolerância, igualdade, fraternidade e a cultura de paz;
- Produzir arte com a força da identidade cultural ipojucana, no contexto da modernidade digital.

**6. CATEGORIAS:** O Concurso terá três categorias, todas de livre participação, assim dispostas:

- a) Produção de Gêneros Textuais: O(a) candidato(a) deverá desenvolver texto, em qualquer formato (poesia, redação, quadrinhos, cartaz, conto, cordel, etc), sob o tema proposto.
- b) Produção de Artes Visuais: O(a) candidato(a) deverá desenvolver arte visual estática, texto, em qualquer formato (fotografia, pintura, estátua, tapeçaria, bordado, etc), sob o tema proposto.
- c) Produção de Audio Visual de curta duração: O(a) candidato(a) deverá desenvolver arte áudio-visual, em qualquer mp4 (vídeo de curta duração, com no máximo 59 (cinquenta e nove) segundos, sob o tema proposto.

**7. TEMA E TÍTULO:** O TEMA do Concurso e obrigatório para todas as categorias é “**Baobás de Ipojuca**”, sendo portanto obrigatória a sua relação direta com a produção concorrente. Cada produção a ser inscrita, deverá ter um título, de livre escolha do concorrente que a assina.

**8. PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** O Concurso acontecerá no período entre 19 de julho e 06 de agosto, com a seguinte Programação:

- Inscrição/Envio das produções (em formato digital) para o email [ceselamma@gmail.com](mailto:ceselamma@gmail.com): de 19 de julho a 2 de agosto de 2021;
- Análise e Julgamento das produções inscritas: Até 05 de agosto de 2021;
- Apresentação das produções vencedoras, entrega das premiações e culminancia da Semana Municipal do Baobá: dia 06 de agosto de 2021.

**9. SUBMISSÃO DAS PRODUÇÕES:**

Cada concorrente deve se inscrever encaminhando email ao endereço [ceselamma@gmail.com](mailto:ceselamma@gmail.com), indicando o nome completo do concorrente, data de nascimento, telefone para contato, categoria em que pretende concorrer e título da produção. Ao email deverá anexar a produção em arquivo na extensão .pdf (Categoria



AGÊNCIA  
MUNICIPAL DO  
MEIO AMBIENTE

**SEM**AC

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE MEIO AMBIENTE  
E CONTROLE URBANO



PREFEITURA DO

**IPOJUCA**

a) Produção de Gêneros Textuais; em arquivo na extensão .jpeg (Categoria b) Produção de Artes Visuais) ou .mp4 (Categoria c) Audio Visual de curta duração.

Cada concorrente poderá inscrever/submeter 01 (uma) produção por categoria. Em caso de mais uma submissão em uma mesma categoria, pelo mesmo concorrente, terá validade a primeira produção inscrita.

As inscrições/submissões serão válidas entre as 00h do dia 19 de julho e 13h do dia 2 de agosto de 2021. Serão desconsideradas quaisquer inscrições fora do prazo estipulado.

Ao inscrever uma produção, o Concorrente/Autor, autoriza a sua divulgação, no todo ou em parte, pelo Município do Ipojuca, por meio de suas mídias oficiais.

## **10. CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO DAS OBRAS:**

- Os trabalhos devem ser originais e de autoria do Concorrente. A produção na categoria “a)” deverá ser exclusivamente individual. A produção nas categorias “b)” e “c)”, poderá ter participação coletiva na execução, mantendo-se a individualidade na autoria.
- Obrigatoriedade de atendimento ao tema proposto;
- Não poderá haver modificações digitais ou fotomontagens nas imagens capturadas, na categoria “b)”, sendo possível uso de filtros;
- Sob hipótese alguma as obras poderão ter assinatura, ou qualquer identificação de autoria;
- As produções textuais da categoria “a)” poderão ter até 02 páginas, em texto fonte 12.
- As imagens na categoria “b)” deverão ser fornecidas em formato digital com o limite máximo de até 5MB;
- O texto deve ser escrito de forma coerente com o tema principal e com o título da foto;
- O título deve direcionar o público a uma interpretação particular e significativa, de modo que o observador possa refletir a intenção e/ou mensagem explícita ou implícita do autor.

## **11. SELEÇÃO**

A partir do momento das inscrições as obras serão analisadas pelas Comissões de Julgamento em cada categoria. Dia 05 de agosto as Comissões se reunirão para finalizar o Julgamento, anunciando os dois primeiros classificados em cada categoria, para



AGÊNCIA  
MUNICIPAL DO  
MEIO AMBIENTE



SECRETARIA MUNICIPAL  
DE MEIO AMBIENTE  
E CONTROLE URBANO



PREFEITURA DO  
**IPOJUCA**

que compareçam ao momento de anúncio dos vencedores, que ocorrerá dia 06 de agosto de 2021.

Para análise e julgamento de cada categoria será designada uma Comissão composta por 3 (três) julgadores escolhidos entre profissionais da SEMAC, AMMA, SECULT, SEJUV, SETUR, SEDUC, SECOM e outros apoiadores do concurso, conforme portaria da SEMAC.

## **12. PREMIAÇÃO:**

A SEMAC entregará Certificado de Classificação para o 1º e 2º colocados de cada Categoria e divulgará nas redes sociais do Município, além de realizar uma exposição itinerante em espaços públicos do Município, dando ampla visibilidade.

Além da premiação acima exposta, haverá premiação complementar com hospedagens em hotel/pousada e brindes disponibilizados pelo empresariado e parceiros do município do Ipojuca, que serão divulgados ao longo do concurso e serão entregues no dia 06 de agosto no evento de premiação.

## **13. SEMANA MUNICIPAL DO BAOBÁ**

A programação da semana Municipal do Baobá está em consonância com o presente Concurso, conforme se segue:

Dia 02 de agosto - Segunda-feira:

Abertura da Semana Municipal do Baobá - A cargo da Secretaria Municipal de Cultura - SECULT

VÍDEO: "BAOBÁ NOSSO SÍMBOLO"

Evento on-line, as 15h, transmitido pelo Facebook oficial do Município

Dia 03 de agosto - Terça-feira:

Trilha de Contemplação - A cargo da Secretaria Municipal de Turismo - SETUR  
Evento presencial: 15:30h às 17:30 - Caminhada/Bicicleta - Local de Reunião: CAT Porto de Galinhas; Destino: Baobá da Colina (Próximo Porto Coqueiral)

Dia 04 de agosto - quarta-feira:

Poesia Musical - Vídeos e apresentações (live) de jovens artistas ipojuicanos - A cargo da Secretaria Municipal de Juventude - SEJUV

Evento on-line, as 15h, transmitido pelo Facebook oficial do Município

Dia 05 de agosto - quinta-feira:

Live - O Baobá e Ipojuca - Profª Fabiana - A cargo da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC

Evento on-line, as 15h, transmitido pelo Facebook oficial do Município

Dia 06 de agosto - sexta-feira:

Culminância da Semana Municipal do Baobá e Apresentação das obras melhor classificadas e Premiação aos vencedores em cada categoria do Concurso de



AGÊNCIA  
MUNICIPAL DO  
MEIO AMBIENTE

**SEM**AC

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE MEIO AMBIENTE  
E CONTROLE URBANO



PREFEITURA DO

**IPOJUCA**

Produção Eco-artístico “Baobás de Ipojuca”. A cargo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Controle Urbano - SEMAC

Evento híbrido - 10h, na Praça do Baobá, em Nossa Senhora do Ó (presencial) e transmitido pelo Facebook oficial do Município (on line).

#### **14. DISPOSIÇÕES GERAIS**

Os casos não previstos neste documento serão resolvidos pela SEMAC e AMMA.

Ipojuca - PE, 13 de julho de 2021.

---

**GEORGE DO RÊGO BARROS**

Secretário de Meio Ambiente e Controle Urbano

---

**SABRINA SIBELE**

Diretora Presidente Agência Municipal do Meio Ambiente

